



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Mato Grosso Do Sul
10º Ofício/Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

Ofício nº 160/2021-MPF/PR/MS/GABPR10

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

A Sua Excelência o Senhor

OMAR AZIZ

Presidente da CPI Pandemia

Senado Federal

E-mail: sec.cpipandemia@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 320/2021-CPIPANDEMIA.

Excelentíssimo Senhor Senador,

Em resposta ao Ofício nº 320/2021-CPIPANDEMIA, que encaminhou o Requerimento nº 141/2021 – CPIPANDEMIA, esclareço a Vossa Excelência que este 10º Ofício da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul detém atribuição na tutela coletiva do direito à saúde, seja no aspecto referente à cidadania, seja no que tange à proteção do patrimônio público e social e à legalidade *lato sensu* dos atos administrativos, exceto nos casos de afirmação ou indícios de improbidade administrativa, consoante o disposto no art. 6º da Portaria PR/MS nº 199, de 30 de setembro de 2019.

Feito esse esclarecimento inicial, registro que não há, atualmente, investigação específica em trâmite neste 10º Ofício versando sobre possível desvio na utilização de recursos destinados ao enfrentamento da pandemia, ressaltando-se que este órgão ministerial não atua no âmbito criminal e de improbidade administrativa.

No que diz respeito à fiscalização de recursos dessa natureza, informo a Vossa Excelência que o subscritor realizou o acompanhamento das seleções, promovidas pelas 3ª e 5ª Varas Federais de Campo Grande, tendo por objetivo a destinação de valores oriundos de

pena de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo e acordos de não persecução penal para projetos desenvolvidos na área de prevenção, contenção e enfrentamento da pandemia.

A atuação deste 10º Ofício contemplou desde a análise das propostas apresentadas pelas entidades interessadas até a prestação de contas. Destaca-se que os pareceres apresentados por este órgão ministerial acerca da repartição de recursos, nos respectivos processos administrativos que tramitam na Justiça Federal (nº 0001000-65.2020.4.03.8002; e nº 0001007-57.2020.4.03.8002), foram integralmente acolhidos pelos magistrados competentes, o que ensejou a disponibilização de um total de R\$ 611.588,46 (seiscentos e onze mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), distribuídos entre variadas entidades e órgãos públicos: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande, Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP-UFMS), Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), Corpo de Bombeiros Militar, Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã (Hospital de Camapuã) e Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.

Registro que tais recursos, de natureza federal, foram devidamente inseridos no Painel Destinações do GIAC-COVID-19, disponível para consulta no site: <http://www.conexao.mp.br/covid19/dados-oficiais>, bem como que houve a instauração de procedimentos administrativos para viabilizar o acompanhamento das prestações de contas, sendo eles o PA 1.21.000.001461/2020-76 e o PA 1.21.000.000082/2021-40, não sendo identificada, até o momento, qualquer irregularidade na destinação dos valores.

Considerando o volume dos procedimentos, que torna inviável a anexação de arquivo ".pdf" via e-mail, compartilho com Vossa Excelência *links* do MPF Drive para *download* da íntegra dos expedientes produzidos até a presente data:

(1) PA 1.21.000.001461/2020-76 - Objeto: "*Acompanhar os atos de fiscalização e controle de prestação de contas de entidades beneficiárias da seleção regida pelo Edital n.º 2/2020-CPGR-03V, da 3ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul*" : <https://mpfdrive.mpf.mp.br/filr/public-link/file-download/8a5c822678edfc380179450aba9e082b/337809/153674252241832776/1.21.000.001461.2020-76.pdf>

(2) PA 1.21.000.000082/2021-40 - Objeto: "*Acompanhar os atos de fiscalização e controle de prestação de contas de entidades beneficiárias da seleção regida pelo Edital n.º 01/2020-CPGR-05V, de 23 de março de 2020, que foi promovida pela 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul*" : <https://mpfdrive.mpf.mp.br/filr/public-link/file-download/8a5c822678edfc380179442884cf057f/337812/9093745529687496976/1.21.000.00>

O presente compartilhamento via MPF Drive possui prazo de expiração de 90 (noventa) dias, portanto recomenda-se o download imediato dos arquivos.

Por fim, ressalta-se que, desde 09/04/2019, as comunicações iniciais e respostas às requisições do Ministério Público Federal passaram a ser recebidas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <<http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>>, conforme art. 9º da Portaria PGR/MPF nº 1.213, de 26/12/2018. Em caso de dúvida, pode ser contatado o Setor de Gestão Documental desta Procuradoria da República: (67) 3312-7202 ou prms-protocolo-campogrande@mpf.mp.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves
PROCURADOR DA REPÚBLICA
PROCURADOR REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

tjm